ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE.

AO TRIGÉSSIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, A RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO Nº 39, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, ÁS NOVE HORAS E MINUTOS SOBE A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR EDSON CICERO ALBINO, SECRETARIADO PELOS VEREADORES ADELMO CABRAL DA SILVA E GIVALDO CAMILO DA SILVA. REALIZADA A CHAMADA DOS VEREADORES VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS. LOGO APÓS FOI ABERTA A SESSÃO COM A LEITURA DO TRECHO BÍBLICO PELA VEREADORA MARIA VERÔNICA DUARTE DE OLIVEIRA. EM CONTINUIDADE FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR ONDE FOI APROVADA. LOGO APÓS O PRESIDENTE SOLICITA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO ADELMO CABRAL DA SILVA QUE FIZESSE A LEITURA DO EXPEDIENTE. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: ASSUNTO: PROCESSO TC-5131/2014 ANEXOS TC-3795/2018; TC-4990/2018; TC5121/2014; TC5123/2014; TC-6138/2018; TC-7631/2018; E TC-16426/2013; PARECER PRÉVIO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013: ROJETO DE LEI Nº 15/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: PROJETO DE LEI Nº 14/2022 QUE REVISA O PLANO PLURIANUAL 2022/2025 EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LOGO APÓS O PRESIDENTE SOLICITA A PALAVRA PARA FALAREM SOBRE O EXPEDIENTE. NÃO HAVENDO QUEM FIZESSE O USO DA PALAVRA O PRESIDENTE ENCAMINHA OS PROJETOS DE LEI PARA AS COMISSÕES DAREM SEUS PARECERES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE SOLICITOU O SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A REVISÃO DA CHAMADA ONDE FOI VERIFICADA A PRESENÇA DE TODOS. **ORDEM DO DIA**: PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS 5131/2014 DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS.ASSUNTO:PARECER PRÉVIO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 08/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 622/2019 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, CRIA SECRETARIAS ESPECIALIZADAS, ESTABELECE COMPETÊNCIA DE SEUS ORGÃOS, DEFINE OS CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM DISCUSSÃO A VEREADORA GERSILEIDE MOREIRA DA SILVA PEDE VISTA DO PROJETO. AINDA EM DISCUSSÃO O VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS COMENTA QUE NA REUNIÃO PASSADA O VEREADOR VANDERVAL FERREIRA DE LIMA PEDIU VISTA DESSE MESMO PROJETO E QUESTIONOU SE TEVE ALGUM PARACER E PEDE ATENCIOSAMENTE AOS NOBRES VEREADORES QUE POSSAM APROVAR ESSE PROJETO POIS ELE NÃO É DE INTERRESSE DO PREFEITO E SIM PARA QUE VENHA CRIAR A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E MELHORAR A GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, DIRETORES DOS POSTOS DE SAÚDE, DOS COORDENADORES E DIZ SER DE GRANDE IMPORTÂNCIA QUE ELE SEJA VOTADO. EM SEGUIDA A VEREADORA GERSILEIDE MOREIRA DA SILVA SOLICITA A PALAVRA E DIZ QUE ENTENDE A PREOCUPAÇÃO DO VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, DIZ QUE PEDIU VISTA POIS A MESMA TEM ALGUMAS DÚVIDAS E NÃO PODERÁ APROVAR UM PROJETO COM DÚVIDAS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE ENCAMINHA PARA AS COMISSÕES A RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022. POSTERIORMENTE O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AOS VEREADORES PARA FALAREM SOBRE EXPLICAÇÕES PESSOAIS, MAS ANTES, PEDE AS COMISSÕES QUE DÊEM SEUS PARECERES, LEMBRA QUE DIA DE QUINTA-FEIRA É O DIA EM QUE AS COMISSÕES DEVEM SE REUNIR, QUE ESTAR TENDO DIFICULDADES PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS E TERMINA PEDINDO ENCARECIDAMENTE AS COMISSÕES QUE QUANDO RECEBEREM OS PROJETOS, ANALISEM E ACELEREM NOS PARECERES. LOGO APÓS O VEREADOR VANDERVAL FERREIRA DE LIMA PEDE PERMISSÃO AO PRESIDENTE PARA SE AUSENTAR DA CASA POR MOTIVOS PESSOAIS. EM SEGUIDA O VEREADOR WERDLEY THYAGO SILVA AMARAL SOLICITA A PALAVRA E FAZ UM ESCLARECIMENTO SOBRE A ÚLTIMA SESSÃO. FALA SOBRE A SITUAÇÃO COMPLICADA DA MORADORA DO BAIRRO DO PORTO, NO QUAL FOI CITADA NA SESSÃO ANTERIOR E DISSE QUE O VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS TINHA ENFATIZADO NA SESSÃO ANTERIOR QUE O PREFEITO TINHA SE RESPONZABILIZADO COM SITUAÇÃO DA CASA DELA E SE COMPROMETIDO E PASSADO O MATERIAL PARA ELA. FALA QUE NA NOTA O PREFEITO TINHA DADO 1 METRO DE AREIA, BRITA E CIMENTO, MAS QUE SÓ ISSO NÃO SUPRIA A NECESSIDADE DELA E QUE O PREFEITO MANDOU UM PEDAÇO, MAS NÃO TINHA MANDADO O ESSENCIAL QUE ERAM AS TELHAS E O BARROTES E O VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS HAVIA DITO QUE O MATERIAL JÁ TINHA CHEGADO. NÃO HAVENDO MAIS QUEM FIZESSE O USO DA PALAVRA O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO E CONVIDOU TODOS OS VEREADORES PARA SE FAZEREM PRESENTE PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA. EU MARIANA PRADO DO NASCIMENTO MARCOLINO, ASSESSORA PARLAMENTAR DESIGNADA, LAVREI A SEGUINTE ATA QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE. TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 SECRETÁRIO